



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG/DF nº 02243/2022**

**Reunião Ordinária N.º 769**

**Decisão CEECMG:** nº 02243/2022

**Referência:** Plano de Fiscalização - Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

**Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG

**EMENTA:** Aprova Plano de Fiscalização referente atividades da modalidade Civil, de Minas e Geologia

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia – CEECMG – Crea-DF, reunida em 18 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2022, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminhada pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber: **AÇÕES PRIORITÁRIAS:** 1) *Assentamentos Irregulares*; 2) *Instituições de Ensino*. Coordenou a sessão o senhor coordenador Gustavo de Faria Franco. Votaram o(s) senhor(es) conselheiro(s): Nathércia Christianne Barbosa Guimarães Ricci, Luiz Fernando Souto de Azambuja, Gustavo de Faria Franco, Nilson Martorella, Guilherme Amâncio Louly Campos, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, Wallace Gomes de Araújo, Ana Paula Nascimento Matias de Oliveira, Carlos Eugenio de Faria Franco, Samantha Maia Mello, Roberto Ulisses dos Santos, Tibúrcio José Soares Martins.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de Outubro de 2022.

Gustavo De Faria Franco  
Coordenador